



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores subscreventes, requerem o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal. Que seja informado onde foram alocados os **AJUDANTES DE SERVIÇOS GERAIS** contratados temporariamente por meio do Processo Seletivo nº 01/2021, que teriam a função de atuar como **CONSERVAS NAS ESTRADAS RURAIS** do Município, objeto também do Requerimento nº 31/2021 de nossa autoria.

Na hipótese de não ter havido a referida designação, que seja esclarecida a motivação para esta decisão.

JUSTIFICATIVA

Em 30 de abril de 2021, foi editada a Lei 1.846/21, fruto do Projeto de Lei nº 013/2021, aprovado por unanimidade nesta Casa, que autorizou a Prefeitura Municipal a proceder a contratação temporária de cargos que se mostravam necessários à melhoria do serviço público.

Dentre os cargos autorizados, foram previstas 10 (dez) vagas de Ajudantes de Serviços Gerais, cuja a justificativa do Projeto de Lei, apontava que metade deles seriam alocados em bairros rurais para trabalho como conservas.

1. 10 (dez) vagas de Ajudantes Serviços Gerais: Serão destinados metade dos servidores para realização de serviços de manutenção e conservação das estradas rurais (famosos conservas) e a outra metade destinada a manutenção, conservação e limpeza urbana do Município de Pedralva, que carece de mão de obra necessária para melhorar a eficiência e a agilidade dos serviços públicos que hoje sofre com a mão de obra reduzida

Em julho de 2021, a Prefeitura Municipal, por meio do Processo Seletivo nº 01/2021, promoveu a contratação dos referidos profissionais.

Ocorre que, nossas estradas rurais foram castigadas neste início de ano, e em visitas aos bairros rurais para verificar a situação, a população nos questionou quanto à ausência da devida manutenção prévia que minimizaria os efeitos das chuvas neste período. Os maiores questionamentos se deram quanto à falta de cascalhamento e da realização de saídas de água na estrada, e esta última, sabemos, é atividade típica dos chamados conservas.

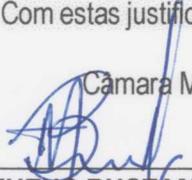
Nestas conversas com os moradores, também pudemos constatar não haver informações dos mesmos, da existência e trabalho de conservas nas estradas rurais municipais, salvo nos bairros da Lagoa e Pitangueiras, que já dispunham dos profissionais mesmo antes da promoção das contratações.

Desta forma, solicitamos informações à Prefeitura Municipal para que informe em que bairros foram alocados os Ajudantes de Serviços Gerais contratados temporariamente, e que teriam a função de atuar como conservas nas estradas rurais do Município. Na hipótese de não ter havido a referida designação, que seja esclarecida a motivação para esta decisão.

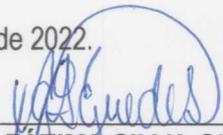
Ademais, não foi identificada qualquer norma editada pelo Município, como uma Portaria, por exemplo, que designasse algum profissional para a função mencionada, indicando ainda os bairros em que seriam de sua responsabilidade.

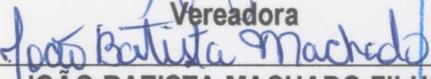
Com estas justificativas, conto com a compreensão e o apoio do Poder Executivo à presente solicitação.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de fevereiro de 2022.


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador


ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora


JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07 / 02 / 2022
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 

RECEBEMOS

Em 07 / 02 / 2022

Horas: 16 : 15

Protocolo: 032 / 2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG